

Documento contempla sugestões da CNseg entre os 46 temas abordados

A Susep publicou em 13 de abril a [Deliberação 206](#) que aprova o Plano de Regulação da Superintendência para o exercício de 2018. O Plano contempla, inclusive, alguns temas não finalizados, constantes no Plano de Regulação de 2017 ([Deliberação Susep 199/2017](#)), revogado.

A [Portaria Susep 7.108](#), de 20 de abril de 2018, que constitui Grupo de Trabalho para estudar e propor a revisão da atual regulamentação sobre os prazos para “guarda de documentos” e armazenamento de dados dos mercados supervisionados pela Susep, é uma das inúmeras ações da Autarquia, para cumprimento do Plano de Regulação de 2018.

Uma das propostas sugeridas pela CNseg, e acatadas pelo regulador, foi intensificar os estudos para implementar novo marco legal do “microseguro”.

Algumas agendas são dedicadas aos consumidores, como por exemplo, “princípios e política institucional dos mercados supervisionados”, que visa dispor a respeito dos princípios e da política institucional que as instituições autorizadas pela SUSEP a operar no mercado deverão adotar, criar e implementar em sua rotina de relacionamento com clientes e usuário de produtos e de serviços de seguro, previdência complementar, capitalização e resseguro.

Por fim, vale mencionar que alguns temas já foram concluídos, um exemplo é o “Auditor Contábil Independente”, que visa garantir a atuação efetiva das empresas de auditoria como auxiliares da supervisão, através da dispensa do rodízio das empresas, determinando somente o rodízio da equipe técnica, restando apenas a alteração na [Resolução CNSP 321/2015](#).

[Clique aqui para conferir a descrição dos 46 temas do Plano de Regulação.](#)

Fonte: CNseg, em 25.04.2018.